

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO

TERMO DE CONTRATO Nº:	029/SUB-EM/2019
PROCESSO ELERÔNICO Nº	6036.2019/0001387-0
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº	01/SMPR/COGEL/2018
PREGÃO ELETRÔNICO Nº:	06/SMPR/COGEL/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:	6012.2017/0000382-0
CONTRATANTE:	SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO
CONTRATADA:	HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA
OBJETO:	Prestação de serviços de conservação de áreas verdes à Prefeitura do Município de São Paulo
OBJETO DO PRESENTE TERMO DE ADITAMENTO	Prorrogação Contratual por 12 (doze) meses a partir de 10/12/2020
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:	62.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.00

Aos dezessete dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte, na sede da na sede da **SUBPREFEITURA ERMELINO MATARAZZO**, inscrita no CNPJ nº 05.612.822/0001-47, situada na Avenida São Miguel, nº 5.550- Jd. Cotinha, São Paulo/SP - Capital, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **FLÁVIO RICARDO SÓL**, em conformidade com a Lei nº 13.399/2002 e ora denominada CONTRATANTE e, de outro, a empresa **HESE EMPREENDIMENTOS E GERENCIAMENTO LTDA**, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica sob o nº **10.207.759/0001-01**, sediada à Rua Voluntários da Pátria, nº 654, bairro Santana, CEP 02010-000, São Paulo/SP, e-mail: licitacao@hese.com.br, neste ato, representada pelo senhor **RODNEI DIAS**, portador da cédula de identidade nº **27.479.980-7/SSP-SP**, inscrito no cadastro de pessoa física sob o nº **267.127.198-01** seu representante legal, conforme documento comprobatório apresentado, ora denominada CONTRATADA, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações subsequentes e com base no disposto na Ata de Registro de Preços nº 01/SMPR/COGEL/2018, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei Municipal nº 13.278/02, Decretos Municipais nº 44.279/03, nº 46.662/05, nº 47.014/06 e nº 50.605/09, e de acordo com o despacho autorizatório (035056677) publicado no DOC de 05/11/2020, pag. 064, formalizam o presente Termo de Aditamento, nas seguintes condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Fica prorrogado o prazo contratual do Termo de Contrato nº 029/SUB-EM/2019, para a prestação de serviços de conservação de áreas verdes à Prefeitura do Município de São Paulo através de 02 (duas) equipes/ mês, pelo período de 12 (doze) meses a partir de 10/12/2020, com fundamento no artigo 57, inciso II e §2º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 O valor para o presente aditamento será no valor estimado mensal de R\$77.716,77 (setenta e sete mil setecentos e dezesseis reais e setenta e sete centavos) equipe/ mês, perfazendo o valor total anual estimado de R\$1.865.202,48 (um milhão, oitocentos e sessenta e cinco mil duzentos e dois reais e quarenta e oito centavos)

2.2 Os recursos necessários ao atendimento da despesa desse ajuste onerarão a dotação orçamentária nº 62.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00 para o presente exercício vinculando-se a dotação do exercício subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas que não colida com o presente aditamento.

E, por estarem assim justas e contratadas, foi lavrado este instrumento que, após lido, conferido e achado conforme, vai assinado e rubricado em 02 (duas) vias de igual teor, pelas partes e 02 (duas) testemunhas abaixo identificadas

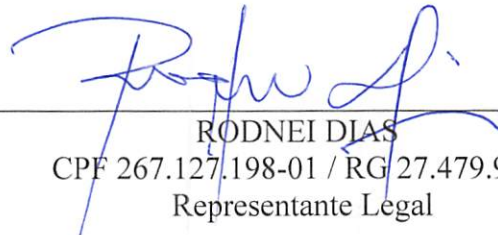
São Paulo, 17 de novembro de 2020.

CONTRATANTE



FLÁVIO RICARDO SOL
Subprefeito
SUB-EM

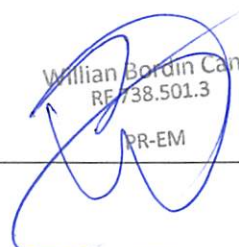
CONTRATADA



RODNEI DIAS
CPF 267.127.198-01 / RG 27.479.980-7
Representante Legal

TESTEMUNHAS

NOME: _____ RG/RF _____


Willian Bordin Cano
RF 738.501.3
PR-EM

NOME: _____ RG/RF _____


Celina F. Costa Silva
RF - 593.428
Supervisora G.2-1 M